



Ata da 643ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia doze de fevereiro de 2020.

1 Às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) do dia doze de fevereiro de dois mil e
2 vinte, na Rua Afonso Pena, 115, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos
3 Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Silvania Maria
4 Carlos França, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo
5 Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Souza de Almeida, Adriano Tancredo de
6 Castro, José Liporage Teixeira, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno Machado,
7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; do Conselheiro
8 Suplente, Dr. Ralph Santos Oliveira, que ocupou o cargo de Conselheiro Efetivo nesta
9 reunião; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella Gonçalves Sotelo
10 Ramis, Morena Alves de Farias Wyler; e dos Convidados, Ana Carla dos Santos Simões,
11 Cristiano Lins de Oliveira, Luciana Dias da Silva Torres cujas assinaturas encontram-se
12 no livro de presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 643ª Reunião
13 Plenária Ordinária. A Presidente comunica a ausência justificada do Conselheiro Efetivo
14 Dr. José Roberto Lannes Abib. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
15 seguintes assuntos: leitura da Ata da 642ª - Aprovada por unanimidade pelos
16 Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do dia:**
17 **1.1 Deliberação 2258/20 - Referenda as Deliberações 2238/20, 2239/20, 2246/20,**
18 **2247/20, 2248/20, 2249/20, 2250/20, 2254/20 - Aprovação de processos de inscrição**
19 **a profissionais e firmas Ad Referendum - Aprovada por Unanimidade pelo Plenário.**
20 **1.2 Deliberação 2259/20 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e**
21 **transferência de inscrição de profissionais – Aprovada por Unanimidade pelo**
22 **Plenário. 1.3 Deliberação 2260/20 - Concessão de cancelamento de inscrição a**
23 **profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais – Aprovada por**
24 **Unanimidade pelo Plenário. 1.4 Deliberação 2261/20 - Referenda as Deliberações**
25 **2251/20 e 2252/20 - Aplicação de multas Ad referendum – Aprovada por**
26 **Unanimidade pelo Plenário. 1.5 Deliberação 2253/20 - Concessão de Cancelamento**
27 **de processos administrativos fiscais– Retirado de pauta. 1.6 Proposta de**
28 **Deliberação 2262/20 – Dispõe sobre os valores de diárias e jeton para o exercício**
29 **de 2020 - Aprovado com a redução de 15% dos valores de diária e jeton/ ausência Dr.**
30 **Wesley de Marce. 1.7 Palavra do Convidado –** A farmacêutica, que trabalha na área
31 de Atenção Básica, Dra. Ana Carla dos Santos Simões relata que, em seu ofício, há a
32 necessidade de uma atenção diferenciada e colaborativa com a equipe multidisciplinar.
33 No entanto, cada vez mais, vem sofrendo limitações pela gestão vigente. A farmacêutica
34 diz que, atualmente, trabalha-se mais na parte de gestão, do que na esfera de atenção
35 básica propriamente dita. Na oportunidade, menciona que seu contrato de trabalho foi
36 encerrado em outubro de 2019, sem qualquer justificativa e de forma unilateral pela
37 Prefeitura. Pontua que a empresa pública Rio Saúde vem exercendo seus trabalhos e
38 substituindo os contratados de seu Processo Seletivo. Em contrapartida, destaca que
39 não existe um preparo adequado desses profissionais e em cada Upa, gerida por essa
40 empresa pública, existe somente um farmacêutico de 40 horas para um funcionamento
41 24 horas. Destaca que as outras demandas ficam por conta de auxiliares e enfermeiros.
42 Informa que já foram feitas algumas denúncias desses ambientes de trabalho, que o
43 requer gerir doenças não identificáveis, tuberculose, sífilis, HIV, e a partir deste cenário,
44 os novos profissionais contratados não dispõem de uma vivência para o devido amparo,
45 apenas foram alocados em seus postos de trabalho, sem algum treinamento. Menciona
46 que os abastecimentos de medicações e suportes municipais ficarão comprometidos,
47 uma vez que no dia 20 de fevereiro de 2020, data de encerramento do contrato que
48 ainda vigora, é a mesma data em que é realizado o pedido mensal para
49 reabastecimento. Dra. Ana Carla solicita uma nota de repúdio, além de pedir para que
50 seja pleiteado às autoridades responsáveis que o novo concurso não seja direcionado
51 à área de Atenção Básica, mas sim conforme mencionado no edital, destinado às áreas
52 mais abrangentes. Ainda assim, diz que, no início da quebra de contrato, a Prefeitura



se comprometeu perante o juiz, por meio de um dissídio coletivo, que eles iriam recontratar todos os funcionários da Organização Social Viva Rio. Todavia, no momento, só recontratarem profissionais da área Médica, Enfermeiros e Agente de Saúde. Dra. Tania diz que, no primeiro momento, se faz necessário a farmacêutica encaminhar ao CRF-RJ os dois Editais mencionados para que sejam verificadas as respectivas atribuições de cada cargo. Questiona se existe alguma minuta do contrato no Edital. Dr. Ralph diz que é possível que esse impasse seja competência do Sindicato, do que propriamente do Conselho. Dra. Carla menciona que existe impasses ocorridos entre o Sindicato, o Conselho e a Atenção Básica. Ainda sim, diz que após Reunião da Diretoria com o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) ficou decidido preparar um documento pra levar à Brasília, para estabelecer uma Resolução acerca das atribuições do farmacêutico na Atenção Básica. Dra. Carla menciona à farmacêutica que é necessário instrumentalizar os fatos e documentos para analisar o que pode ser feito diante do ocorrido, contudo, as questões trabalhistas em questão não estão na alçada do Conselho. A farmacêutica destaca que o CREMERJ deliberou uma nota de repúdio perante tudo o que está acontecendo, inclusive acerca dos salários. Informa que existem diversas Unidades de Atendimento sem farmacêuticos, inclusive liberando controlados e antibióticos. Diz que a partir do dia de 13 de fevereiro de 2020, como forma de protesto, a grande maioria de farmácias atuarão sem a presença do Farmacêutico. O Conselheiro Efetivo, Dr. Thiago, acrescenta que os auxiliares de farmácia também não serão contratados, então não haverá ninguém com conhecimento de medicamento. A partir disso, haverá profissionais praticando o exercício ilegal da profissão nas farmácias de atenção básica. A Presidente informa que os fiscais estarão trabalhando para que sejam fiscalizadas tais ocorrências. Agradece as fiscais Dras. Gabriella Sotelo e Sarah Gomes pela participação e pela expertise do Conselho que norteou toda a fiscalização. Dra. Carla ressalta que todos os Conselhos da área de Saúde foram convocados pelo Ministério da Saúde para a fiscalização das farmácias, foram montados os roteiros de inspeção para que fossem fiscalizadas todas as Unidades da Prefeitura para avaliar se o que o Ministério Público determinou está sendo cumprido. Dr. José Liporage opina para a farmacêutica Dra. Ana Carla sobre a necessidade de chamar atenção ao Conselho Municipal de Saúde e ao Sindicato o que vem acontecendo, inclusive identificando o direito trabalhista da categoria. A farmacêutica informa que a empresa pública Rio Saúde, no primeiro momento, se propôs a contratar os profissionais de seu Processo Seletivo e que até então a luta era contra a redução salarial, mas que não há algum documento oficial quanto a isso. Tampouco haverá oficialização em relação a esses profissionais não serem mais recontratados a partir do dia 20 de fevereiro de 2020. Dra. Carla sugere que os profissionais do Processo Seletivo façam um documento formal e único, podendo ser por meio do Sindicato, acerca da falta de profissionais capacitados na Atenção Básica pela não recontração desses profissionais do Processo Seletivo. A partir disso será repassado aos fiscais, que por sua vez indicará ao Ministério Público o que está acontecendo, alertando que a Saúde de Atenção Básica está ponto em risco a vida da população, uma vez que estão sendo contratados profissionais sem expertise na área. Ainda sim, pontua a possibilidade da nota de repúdio pelo Conselho. Dr. Cristiano, presidente do sindicato dos farmacêuticos, diz que o Sindicato vem acompanhando o movimento das Organizações Sociais há mais de 6 meses, e quando ainda começou-se a pôr em Ata as condições da categoria da área de Atenção Básica, não se imaginou essa proporção devastadora e desorganizada entre a Prefeitura e a empresa pública contratada Rio Saúde. Alguns profissionais estão sendo orientados, todos os encaminhamentos e questionamentos da Organização Social foram levados ao Jurídico, contudo, não se sabe o desfecho disso. Menciona que a vinda dele e das farmacêuticas presentes na Reunião Plenária representa a necessidade de um amparo, pois não se sabe o volume de farmacêuticos que serão demitidos e a proporção que irá tomar o caso. Dr. Cristiano reitera a desordem da fiscalização, em que há muitas queixas dos profissionais, com respostas automáticas. Diz que o que o Sindicato e o Conselho



podem fazer por esses profissionais é buscar a solução imediata, pois são muitos que serão desassistidos. Assim, agradece a oportunidade. A Presidente salienta a importância da luta sindical. Dra. Silvania diz que o Conselho irá se empenhar para dar uma resposta favorável ao Ministério Público, também opina que seja prudente notificar o Conselho Municipal de Saúde para que faça o papel de cobrar ao Poder Público atitudes para melhorar a assistência da população. Quanto à fiscalização, Dra. Silvania lembra que são inúmeros estabelecimentos farmacêuticos para um pequeno corpo externo de fiscais, e que por um lado há a indagação que o Conselho fiscaliza maciçamente certos estabelecimentos e por outro, há uma falta de fiscalização, e que por isso fica difícil sustentar um amparo igualitário. Propõe a parceria do Conselho e do Sindicato para formar ações em conjunto em prol da classe farmacêutica. Quanto às denúncias, Dra. Silvania menciona que esses movimentos vulneráveis foram priorizados pelo Conselho, mas que infelizmente, com o passar do tempo foi se encaminhando de um jeito não idealizado. Informa que foi reiterado nessa nova gestão que isso seria prioridade máxima e trabalhado com mais rigor. Assim, foi colocado um canal para essas denúncias, sendo elas mapeadas e encaminhadas todo mês para a Diretoria. Informa que existem modalidades de denúncias, e há um fiscal responsável por priorizá-las. Dra. Silvania complementa sobre a RaiaDrogasil, diz que recebe a todo o momento denúncias de maus tratos, de mal comportamento, das condições de trabalho desta empresa. Menciona que foi funcionária da farmácia por longa data e não tem o que questionar da empresa, mas que acompanha a realidade deles. A Conselheira menciona seu desapontamento diante dos áudios do Dr. Cristiano que recebeu do Jurídico, e que os funcionários da RaiaDrogasil merecem atenção perante a ilegalidade e imoralidade com os farmacêuticos do estado do Rio de Janeiro. Diz que os farmacêuticos da empresa não recebem os feriados e isto não é justo com os farmacêuticos do estado. Salienta que eles merecem uma resposta. Dr. Cristiano sugere que seja feito um levantamento, dos últimos 4 anos, na área de Atenção Básica do que aconteceu no estado do Rio de Janeiro. Dra. Silvania menciona que existe um Plano Anual de Fiscalização, no qual é previsto todas as fiscalizações que acontecerão ao longo do ano.

1.8 Processos para parecer do Relator Designado: Relator (a): Adriano Souza de Almeida: Distribuídos na 641ª RP: F-2637/19R DE SOUZA M DA SILVA DROGARIA E PERFUMARIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2823/19 DROGARIA OCEAN FARMA BONSUCESO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3068/19FARMACIA CENTRAL DE BANQUETE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3071/19 MARAJO MAT CIRURGICO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3081/19 DROGARIA PRIMEIRO DE MAIO LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3174/19 F C TEIXEIRA DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a seguir.Distribuídos na 642ª RP: F-3129/19 FARMACIA TROPICAL DE BUZIOS LTDA; F-3241/19 DROGARIA VENTURA DUARTE DE IGUABA LTDA; F-3243/19 DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA – ME; F-3280/19 HOSPITAL DE IRAJA QUATRO AMIGOS LTDA; F-3282/19 DROGARIA NOVA DA PIEDADE LTDA; F-3286/19 BOA FARMA DE PADUA FARM E PREF LTDA – ME; F-3290/19 A F IPUCA & CIA LTDA; F-3321/19 DROGARIA ATRAENTE LTDA – EPP.

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura: Retorno de Diligência: F-2367/19 KADEMED MEDICAMENTOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 642ª RP: F – 3226 /19 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3276/19 P M DE PAULA CABRAL DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3283/19 DROGARIA ECONOMICA DA URURAI LTDA EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3310/19 EDILENE INACIO DA SILVA E SILVA DROGARIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3315/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

163 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3337/19
164 DROGARIA RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA - Indeferimento da defesa,
165 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3373/19 FARMACIA PEDRAO 210 LTDA –
166 ME – Retirado de pauta, para julgamento posterior; F-3411/19 DROGARIAS
167 PORTUGAL 4 AMIGOS LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
168 Plenário. **Relator (a): José Liporage Teixeira: Retorno de Diligência:** F-1941/19
169 FARMÁCIA LÍVIA ROZA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
170 Plenário. Distribuídos na 642ª RP: F-2284/19 FARMACIA FAMILIA REVIVE – ME -
171 Indeferimento da defesa, com votos contrários dos Conselheiros Adriano Tancredo e
172 Silvania França; F-2902/19 NOVA MUNDIAL FARMACIA E DROGARIA LTDA -
173 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F - 2922/19
174 FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Indeferimento da defesa,
175 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3069/19 ELLER COMERCIO PRODS
176 FARMACEUTICOS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
177 pelo Plenário; F-3181/19 EMPREENDIMIENTOS MEDFARMA LTDA – ME -
178 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3292/19
179 DROGACESAR LTDA - Deferimento da defesa, com voto contrário do Relator e do
180 Conselheiro Adriano Almeida, e abstenção do Conselheiro Ralph Oliveira; F-3293/19
181 DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELAS LTDA – ME - Indeferimento da defesa,
182 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3333/19 DROGARIA E PERFUMARIA
183 MENOR PREÇO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
184 Plenário; F-3369/19 DROGARIAS RIO BRASIL LTDA - Indeferimento da defesa,
185 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** Não
186 houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na 642ª RP: F-1910/19
187 RAIADROGASIL S/A; F-3131/19 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA –
188 EPP; F-3163/19 DROGARIAS VIP 5 LTDA – EPP; F-3180/19 PESSANHA RIBEIRO
189 DROG E PERF LTDA; F-3186/19 REPROMED COM E REP MAT HOSP LTDA;
190 F-3187/19 SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA; F-3206/19 FARMACIA VIP 2
191 LTDA – EPP; F-3225/19 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE. **Relator (a):**
192 **Maria Eline Matheus: Retorno de Diligência:** F-3070/19 DROGARIA DO POVO DE
193 BOM JARDIM LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
194 Plenário; F-3104/19 DROGARIA PEDRO DE CARVALHO LTDA-ME - Indeferimento da
195 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3175/19 GILSSONDROGARIA
196 LTDA-EPP - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
197 Distribuídos na 642ª RP: F-2074/19 A SOARES FERRAZ FARMACIA – ME -
198 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3108/19 CSB
199 DROGARIAS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
200 F-3110/19 CSB DROGARIAS S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
201 pelo Plenário; F-3170/19 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA – ME -
202 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3188/19
203 MICROMED COM E REPRESENTAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
204 por unanimidade pelo Plenário; F-3207/19 DROGARIA RAPIDA DO ENGENHO NOVO
205 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3279/19
206 FARMACIA SAO SEBASTIAO ALVIM LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
207 unanimidade pelo Plenário; F-3288/19 FARMACIA DO SO-SO LTDA - Indeferimento da
208 defesa, com votos contrários da Relatora, do Conselheiro José Liporage e do
209 Conselheiro Thiago das Dores; F-3317/19 DROGARIA ASAFE LTDA - Indeferimento da
210 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales Nazareno**
211 **Machado: Retorno de Diligência:** F-2611/19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS
212 LTDA ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
213 Distribuídos na 642ª RP: F-2646/19 LABORATORIO ANO BOM EIRELI – Processo
214 retirado de pauta, com solicitação de diligência; F-3079/19 LARGO DO PACO
215 DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
216 Plenário; F-3090/19 CAXI DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por
217 unanimidade pelo Plenário; F-3176/19 D MORETH DROGARIAS LTDA – ME -



Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3238/19 FARMACIA E PERFUMARIA ESTRELA DOS LAGOS LTDA – ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3242/19 A CARVALHO DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Não houve julgamento dos processos a seguir. F-3245/19 MMCA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; F-3289/19 ASSIS RODRIGUES DROGARIA E PERFUMARIA. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** Distribuídos na 642ª RP: F-2920/19 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2983/19 SUPREME FARMA BARRA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3167/19 CENTRO DIAG CITOLOGICO LTDA – MEB - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3190/19 A VOLPI JUNIOR FARMACIA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3208/19 FARMACIA DROGA PITA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3299/19 CAPSUGEL BRA IMP DIST INS FARM LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3326/19 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** Retorno de Diligência: F-2942/19 CONFIARE SAUDE ASSISTENCIA DOM LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Distribuídos na 642ª RP: F-800/19 BOTICARTE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, com voto contrário do Relator; F-3102/19 FARMACIA VIP 2 LTDA – EPP - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com encaminhamento à Comissão de Ética, para parecer sobre o farmacêutico; F-3120/19 DROGARIA J C DOS LAGOS LTDA – ME - Indeferimento da defesa, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira; F-3165/19 DROGARIA GILEADE DE BUZIOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3177/19 KLEM FALCAO DROGARIA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3191/19 FARMACIA VALERIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3233/19 RVO DROGARIA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3304/19 DROGARIA E PERFUMARIA SUCESSO E VIDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-3306/19 DROGARIA MAIA ITAPERUNA LTDA – ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **1.9 Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Souza de Almeida:** F-3313/19 FARMA & CIA LTDA – ME; F-3343/19 WESLEI V. FERREIRADROGARIA; F-3349/19 DROGARIA EL RANCHITO LTDA; F- 3358/19 FARMACIA CIRCULO DA SAUDE LTDA; F-3359/19 DROGARIA CAMARADA DE NILOPOLIS LTDA; F-3365/19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA; F-3413/19 DROGARIA CENTRAL DE BRAZ DE PINA EIRELI; F-3466/19 BRUNO TELES F. DA SILVA POSTO DE MEDIC. EPP; F-29/20 FARMACIA CAMBOINHAS LTDA. **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-2926/19 DROGARIA ATRATIVA DO VALQUEIRE LTDA EPP; F-3364/19 DROGARIA CASTELO DE NILOPOLIS 2017 LTDA; F-3486/19 DROGANEW DE RAMOS DROGARIA LTDA ME; F-45/20 FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO TOQUE DE VIDA LTDA. **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F-2753/19 HOSP PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI; F-3011/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DE SARACURUNA LTDA; F-3351/19 DROGARIA REISMARTI LTDA; F-3360/19 DROGARIA E PERFUMARIA FREITAS DE IGUAÇU; F-3415/19 DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA; F-3432/19 DROGARIA MEGA OFERTA LTDA – ME; F-3477/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA; F-21/20P D MED COM DE PRODS CIRÚRGICOS LTDA ME. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** CE-05E/19 (Retorno de Diligência / Com Parecer Jurídico); CE-15E/19; F-3348/19 FARMÁCIA ITAPUA LTDA EPP; F-3430/19 FARMÁCIA MONSENHOR HORTA LTDA; F-3489/ 19 SERVIÇO ASSISTÊNCIASOCIAL EVANGÉLICA – SASE; F-7/20 DROG E PERF QUEIROZ CARVALHO LTDA – ME; F-27/20 FARMÁCIA T R LTDA; F-39/20 FARMÁCIA BOM PREÇO DO RECREIO LTDA EPP. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:** F- 3327/19 FARMACIA ISAFARMA DE



FRIBURGO LTDA – ME; F-3338/19 DROGARIA PRIMA LTDA ME; F-3353/19 DROGARIA NOVA MURIQUI EIRELI; F-3366/19 A. DA S. FERREIRA FARMACIA LTDA; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; F-3392/19 JPS FARMACIA LIMITADA – ME; F-3409/19 FARMACIA VALERIA LTDA; F-3421/19 DROGARIA LAPLANCE LTDA; F-17/20 A S VIANA DROGARIA ME; **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CE-14E/19; F-1936/19 DROGARIA ATUAL DE SANTA MARIA LTDA; F-3325/19 DROGARIA ORION 2001 DE PORCIÚNCULA LTDA; F-3332 / 19 DROGARIA BEM ESTAR RJ LTDA ME; F-3379/19 DOUTORMED COM DE MAT MED HOSP LTDA – EPP; F-3401/19 LOPES ARITA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME; F-3412/19 DROGARIA MEGAFARMA ZONA NORTE LTDA; F-20/20 DROGARIA SOUZA BARROS LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-2717/19 F G DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME; F-2771/19 DROGARIA PAGUE MENOS ITAOCARENSE LT ME; F-3323/19 DROGARIA MAIS POPULAR DE PORC LTDA ME; F-3344/19 GONÇALVESE FERRAZ MEDICAMENTOS PORCIÚNCULA LTDA; F-3382/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-3418/19 DROGARIA PRIMUS DOIS LTDA; F-3434/19 JLG V UNION LTDA; F-3487/19 FARMÁCIA RÁPIDA DE BONSUCESSO LTDA; F- 24/20 MARCHITO DROGARIA LTDA – ME. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:** F- 2650/19 CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE BARRA MANSA LTDA; F-2936/19 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A; F-2948/19 DROGARIA CENTRAL DE ANCHIETA LTDA; F-3312/19 CLÍNICA DE REPOUSO SANTA LÚCIA LTDA; F-3439 /19 SAÚDE E EXPRESSÃO FARMÁCIA LTDA – EPP; F-3491/19 DROGARIA CRT LTDA – EPP; F-76/20 FARMÁCIA GLORIA DEUS LTDA ME. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:** F-3182/19 G & T DROGARIA LTDA – ME; F-3336/19 FARMÁCIA PRO SAÚDE DAPRIMAVERA LTDA EPP; F-3342/19 DROGARIA MAISSAÚDE DE PORCIÚNCULA LTDA; F- 3356/ 19 NOVA MEDPHARMA DROGARIA LTDA-ME; F-3371/19 DROGARIA DOS QUATRO LTDA; F-3416/19 DROGARIA TOP SAÚDE LTDA – EPP; F-3433/19 FARMÁCIA JEOVÁ NISSI DE DEL CASTILHO LTDA; F-3463/19 A E R SOCIEDADE DE ITAPERUNA LTDA; F-73/20 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-2614/19 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA; F-3458/19 CLUBE DE CAÇA E PESCA DE PORCIÚNCULA; F-3494 /19 DROGARIA BELEM DE JAPERI LTDA; F-65/20 DROGARIA CIRCULAR LTDA – EPP.

2 - Informações da Diretoria: Não houve informações da Diretoria. **3 - Palavra livre:** Dr. Adriano Almeida informa sobre a primeira mulher farmacêutica que ocupa o cargo de Tenente-Coronel nas Forças Armadas. Sugere que a Assessoria de Comunicação entreviste-a para que seja publicado no site do CRF-RJ no dia internacional das mulheres. A Presidente menciona que a Revista Riopharma será reativada. Dr. José Liporage pergunta sobre a possibilidade de descrever as atribuições exclusivas dos profissionais farmacêuticos para que não seja banalizada a profissão. Dra. Silvania acrescenta a figura do farmacêutico em suas atividades diárias, em que por muitas vezes exerce atribuições que não são pertinentes a ele, como limpar o balcão. Menciona a questão de fazer uma campanha para o farmacêutico exercer somente o seu ofício na drogaria comunitária e não provoque descrédito perante a população. Dra. Niára comenta sobre a importância de os Fiscais primarem pela sua apresentação pessoal durante as fiscalizações. Em seguida, diz ter adorado a visita das Fiscais que já recebeu. Dra. Silvania informa que conversará com os Fiscais sobre a idumentária necessária para as fiscalizações. Dra. Niára e Dra. Silvania sugerem estabelecer o uso de uniformes para os Fiscais. A Presidente fala sobre a necessidade de rever o crachá dos Fiscais, os quais se encontram, por muitas vezes, quebrados e inutilizáveis. Dr. Liporage informa que houve uma denúncia no Conselho em que o farmacêutico estava ausente e que o cliente foi atendido por pessoa vestida de camiseta e bermuda. Já a Vice-Presidente informa sobre as denúncias no município de Vassouras, e a própria população denuncia a falta do farmacêutico na farmácia. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 20h15m (vinte horas e quinze minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, doze de fevereiro de dois mil e vinte.*****

331	*****
332	Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania Mouço</i>
333	Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Silvania</i>
334	Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla Patricia de M. e Coura</i>
335	Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>Ricardo</i>
336	Adriano Souza de Almeida -
337	Adriano Tancredo de Castro -
338	Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
339	José Liporage Teixeira -
340	José Roberto Lannes Abib - Não estava presente na reunião.
341	Maria Eline Matheus -
342	Niára Sales Nazareno Machado -
343	Ralph Santos Oliveira –
344	Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
345	
346	Thiago Lopes das Dores -
347	Wesley de Marce Rodrigues Barros -